Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8504 — EDF Energy Services/ESSCI)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 189/17)

1. Em 6 de junho de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a EDF Energy Services Limited («EDFES», França) irá adquirir o controlo exclusivo da ESSCI Limited («ESSCI», Reino Unido), na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— EDFES: controlada em última instância pelo Grupo EDF, foi criada para fornecer serviços energéticos no Reino Unido;

— ESSCI: fornece serviços de gestão técnica no Reino Unido e na Irlanda; através da sua filial Imtech, opera nos setores da engenharia mecânica e eletrotécnica, da gestão de instalações técnicas e da integração de sistemas industriais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8504 — EDF Energy Services/ESSCI, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.